

PROMOÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO TIETÊ PLAZA SHOPPING  
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.007410/2020

1- EMPRESAS PROMOTORAS:

Empresa Mandatária:

Razão Social: TIETE ADMINISTRADORA LTDA

Endereço: RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES 1465 Número: 1465 Bairro: JARDIM IRIS Município:  
SAO PAULO UF: SP CEP:05145-907

CNPJ/MF nº: 17.799.179/0001-91

2- MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhado a Concurso

3- ÁREA DE ABRANGÊNCIA: SP

4- PERÍODO DA PROMOÇÃO: 05/02/2020 a 24/07/2020

5- PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 05/02/2020 a 23/07/2020

6- CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A promoção de Aniversário do Tietê Plaza Shopping (doravante “Promoção”) é aberta a qualquer pessoa física, consumidor final, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, validamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), que efetuar compras nas lojas aderentes à Promoção, dentro do período de participação (de 05/02/2020 a 23/07/2020), atendo a todas as condições estabelecidas no presente regulamento.

6.2. Os períodos para **trocas** de notas/cupons fiscais (doravante “comprovantes fiscais de compras”) por cupons de participação estão compreendidos entre o dia 05/02/2020 até o dia 20/03/2020 e entre o dia 14/07/2020 até o dia 23/07/2020.

6.3. Forma de participação. Ao cadastrar o valor mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em compras realizadas durante o período de participação nas lojas e quiosques participantes da promoção de Aniversário do Tietê Plaza Shopping, o consumidor terá direito a 01 (um) cupom da Promoção.

6.4. Durante o período de 05/02/2020 a 20/03/2020, as notas fiscais cadastradas no Ponto de Trocas de segunda a quinta-feira e que somadas completem o valor mínimo de troca e seus múltiplos, darão direito a cupons da Promoção em dobro.

6.4.1. Compras realizadas na ON Stores do Tietê Plaza Shopping durante o período de 05/02/2020 a 20/03/2020, darão ao consumidor o direito a cupons da Promoção em dobro, desde que cumprida a condição de participação. Ou seja, ao registrar R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em comprovantes fiscais de compras, sendo pelo menos um comprovante fiscal referente à compra realizada na ON Stores do Tietê Plaza Shopping, o participante terá direito a cupons da Promoção em dobro.

6.4.2. Para comprovar as compras realizadas pela plataforma ON Stores do Tietê Plaza Shopping e ter direito a cupons em dobro, o participante deverá apresentar exclusivamente no Ponto de Trocas da

Promoção, a nota fiscal, e o número do pedido de compra recebidos por ocasião da realização e retirada da compra realizada nas lojas e quiosques participantes, junto com os demais comprovantes fiscais que comprovem a condição de participação.

6.4.3. Para fins de obtenção de cupons em dobro, o cadastro dos comprovantes fiscais deverá ser realizado exclusivamente no Ponto de Trocas da Promoção. Portanto, não terão direito a cupons em dobro os cadastros realizados pelo Aplicativo da Promoção.

6.4.4. As ações acima descritas, que possibilitam a distribuição de cupons em dobro, são cumulativas e somente são válidas para as trocas realizadas até o dia a 20/03/2020. Os cadastros não realizados até o dia 20/03/2020 deverão ser realizados exclusivamente pelo Aplicativo da Promoção e não darão direito a cupons em dobro.

6.5. Em decorrência da pandemia do coronavírus, durante o período de 14/07/2020 a 23/07/2020 os cadastros somente poderão ser realizados pelo aplicativo da promoção. Portanto, não darão direito a cupons em dobro os cadastros realizados durante o período de 14/07/2020 a 23/07/2020, independentemente do período ou forma em que foi realizada a compra.

6.6. Os comprovantes fiscais de compras com valores inferiores a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) poderão ser somados até completarem a quantia necessária para serem trocados por cupons de participação, sendo o eventual saldo armazenado no sistema da Promoção, para ser somado a outros comprovantes fiscais de compras em futuras trocas, dentro do período de participação. Exemplos: R\$ 250,00 em compras = 01 cupom; R\$ 600,00 em compras = 02 cupons, sendo que o saldo de R\$ 100,00 poderá ser somado aos valores das próximas transações.

6.6.1. O saldo remanescente acima referenciado não poderá ser repassado para outro consumidor, seja parente, cônjuge ou amigo.

6.6.2. Ao término do período de participação, o saldo de todos os participantes será zerado.

## CADASTRO E TROCA DE CUPONS

6.7. Até o dia 20/03/2020, a participação na Promoção poderá ser efetuada por meio de cadastro do participante no Ponto de Trocas ou pelo Aplicativo da Promoção, à escolha do participante, observadas as condições descritas nos itens abaixo. Durante o período de 14/07/2020 a 23/07/2020 a participação na Promoção deverá ser efetuada exclusivamente pelo Aplicativo da Promoção.

A - PONTO DE TROCAS COM AUTOATENDIMENTO: até o dia 20/03/2020, o consumidor poderá efetuar no Ponto de Trocas, seu cadastro pessoal e o de seus comprovantes fiscais das compras realizadas nas lojas/quiosques participantes, mediante fotografia destes por meio dos tablets disponibilizados pelo Tietê Plaza Shopping. Para efetuar seu cadastro, bem como de seus comprovantes fiscais de compras, o consumidor deverá seguir as instruções constantes nos tablets, aguardar a validação dos comprovantes e, uma vez validados, imprimir os cupons de participação a que tem direito, já com a resposta indicada. Para tanto, basta informar, obrigatoriamente, CPF e data de nascimento do participante.

B - APLICATIVO: o consumidor poderá se cadastrar na Promoção pelo APP Prizor até as 23h59h do dia 23/07/2020. O APP Prizor poderá ser baixado gratuitamente, para smartphones com sistema Android 5.0 ou superior ou IOS 11.0 ou superior. O consumidor deverá realizar ou atualizar seu cadastro, informando seus dados pessoais e fazer o upload das fotos legíveis dos comprovantes fiscais das compras realizadas no período da Promoção e aguardar a validação dos comprovantes fiscais de compras. Em seguida, deverá responder corretamente à pergunta da promoção e, finalizado

o cadastro, deverá aguardar seu completo envio e confirmação.

6.7.1. Após a validação dos comprovantes fiscais de compras pelo Aplicativo, os cupons não impressos pelo próprio participante até o dia 20/03/2020, serão impressos de uma só vez pela Promotora, no dia 24/07/2020 às 09h00, e em seguida, os cupons impressos serão depositados na urna da Promoção.

6.8. O Ponto de Trocas, localizado no 1º Piso do Tietê Plaza Shopping, funcionará durante o período de 05/02/2020 a 20/03/2020, de segunda a sábado, das 12h às 22h, e aos domingos e feriados, das 14h às 20h. Excepcionalmente e mediante prévio comunicado nas suas dependências, o Tietê Plaza Shopping poderá praticar horários especiais para atender a demanda da Promoção. Após o término do horário ora estabelecido, o Ponto de Trocas da Promoção será fechado, sendo que somente serão atendidos os consumidores que já se encontrarem na fila formada na frente ao mesmo. As pessoas que não tiverem entrado na fila até este horário não serão atendidas, mesmo que ainda haja atendimento no Ponto de Trocas.

6.8.1. Em razão da pandemia da Covid-19, o Ponto de Trocas do Tietê Plaza Shopping permanecerá fechado durante o período de 21/03/2020 a 23/07/2020.

6.9. Independentemente da forma de participação:

(a) Os arquivos dos comprovantes fiscais de compras deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir a verificação de todos os dados contidos, em especial do seu emissor, data de emissão, descrição dos produtos adquiridos e valor, sob pena de invalidação dos mesmos.

(b) Caso quaisquer comprovantes fiscais de compras cadastrados não sejam aceitos pelo sistema da Promoção, o participante deverá verificar os motivos no próprio tablet ou no Aplicativo e, em caso de dúvidas dirigir-se ao coordenador do Ponto de Trocas, para saber o motivo da recusa. Caso o consumidor não verifique o motivo da recusa por meio do seu CPF no Ponto de Trocas, não terá direito aos cupons correspondentes, não podendo o Tietê Plaza Shopping ser responsabilizado a qualquer título.

(c) Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro, tampouco a troca de comprovantes fiscais de compras pelos cupons de participação, em nome do participante da Promoção, mesmo que estes apresentem os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras e/ou procuração.

(d) Fica desde já estabelecido que o Tietê Plaza Shopping se reserva o direito de solicitar ao participante o comprovante fiscal original de compras para verificação, a seu critério, a qualquer tempo, caso o mesmo esteja ilegível, com rasuras ou não atenda ao regulamento da Promoção, sob pena de invalidação.

(e) No momento do cadastramento, o participante deverá obrigatoriamente, informar ou atualizar seus dados cadastrais, incluindo nome completo, endereço, bairro, cidade, UF, CEP, telefones celular e fixo, e-mail, se houver, número da carteira de identidade (RG) e, o número do CPF e data nascimento.

(f) O consumidor garante que as informações prestadas no cadastro possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

6.10. Ao se cadastrar na Promoção, os interessados (i) aceitam os termos do presente Regulamento e (ii) autorizam o Tietê Plaza Shopping a utilizar seus dados para fins de controle da distribuição dos cupons de participação; formação de banco de dados visando analisar as participações havidas nesta Promoção; controlar a distribuição da premiação; prestar contas à SECAP; enviar-lhe informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos do Tietê Plaza Shopping de forma personalizada ou não via e-mail, SMS e/ou WhatsApp; sobre sua participação e/ou contemplação

nesta Promoção, incluindo a divulgação de seu nome caso venha a ser contemplado.

6.10.1. Fica desde já estabelecido que o Tietê Plaza Shopping assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução da Promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

6.10.2. Esse cadastro será preenchido uma única vez durante todo o período de validade da participação da Promoção, sendo utilizado para registro de outros comprovantes fiscais de compras, armazenamento de saldos e impressão de cupons.

6.11. Em caso de confirmação de irregularidades no ato do cadastro e/ou na troca dos comprovantes das compras realizadas no decorrer da Promoção, este será cancelado.

6.12. A troca dos comprovantes de compras pelos cupons de participação deverá ser efetuada durante o período de 05/02/2020 a 20/03/2020 e de 14/07/2020 a 23/07/2020.

6.13. A pergunta a ser respondida pelo participante é: “Qual shopping faz aniversário e presenteia você?” ( ) Tietê Plaza Shopping ou ( ) Outros.

6.14. Considerando que o cadastro na Promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema ou da impressora dos cupons, inclusive por falta de energia elétrica, haverá imediata solicitação de reparação, mas será necessário que o participante aguarde até o retorno da operação, uma vez que os cupons válidos só poderão ser emitidos pelo sistema/impressora.

6.15. Assim sendo, caso por qualquer razão, alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante poderá, novamente, acessar os tablets e/ou o aplicativo, no intuito de efetivar seu cadastramento na promoção. É certo, portanto, que somente serão armazenados os dados para geração de cupons a partir do momento em que o participante receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro.

#### COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS

6.16. Para fins de participação, somente serão válidos os comprovantes fiscais de compras originais emitidos: (i) por lojas/quiosques aderentes à promoção, sediados no Tietê Plaza Shopping; e (ii) com data de emissão dentro do período de participação da Promoção.

6.17. Ficam os participantes cientes, desde já, que o cadastro na Promoção é individualizado, por meio do CPF, e que os valores dos comprovantes fiscais de compras, assim como o eventual saldo acumulado, não poderão, em hipótese alguma, ser transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, “divisão de valores dos comprovantes fiscais de compras” entre participantes no ato da compra.

6.18. Para fins de participação, as vias originais dos comprovantes fiscais de compras deverão ser cadastradas uma única vez, sendo certo que somente serão válidos os comprovantes e cupons de participação emitidos pelo Tietê Plaza Shopping, que preencham todas as condições da Promoção e que possibilitem a verificação de sua autenticidade.

6.19. Nas compras realizadas em estabelecimentos comerciais aderentes, que por razões tributárias

não são obrigados de emitir nota fiscal, ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, excepcionalmente e a seu exclusivo critério, o Tietê Plaza Shopping poderá autorizar a apresentação de outro comprovante de compra (por exemplo, pedidos de compra, recibos, contratos etc), desde que estes apresentem todas as condições previstas neste regulamento e sejam devidamente carimbados pelo gerente da referida loja. As notas fiscais correspondentes aos comprovantes de compras eventualmente utilizados nas exceções aqui previstas, perderão sua validade para fins de utilização na Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

6.19.1. O consumidor deverá obrigatoriamente guardar as notas fiscais correspondentes aos comprovantes/pedidos de compras utilizados para fins de participação na Promoção, que poderão ser exigidas pelo Tietê Plaza Shopping como condição de entrega de prêmio. Caso por ocasião da entrega do prêmio o participante não apresente as notas fiscais de compra correspondentes aos comprovantes/pedidos de compras utilizados para fins de participação na Promoção ou uma declaração da loja emissora do pedido de compra atestando que a compra foi finalizada, o participante será desclassificado.

6.20. Não serão válidos para fins de participação na Promoção: (i) comprovantes fiscais de compras ao consumidor não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações e comprovantes de compras realizadas via internet ou telefone, ainda que haja loja física no Tietê Plaza Shopping, e/ou emitidos em nome de pessoa jurídica; (ii) comprovantes de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; (iii) comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; (iv) a utilização de vales viagens, cartões presentes ou similares; (v) comprovantes decorrentes de troca de mercadorias (somente serão aceitos os comprovantes fiscais de compras referentes a uma eventual complementação de valores. Exemplo: na troca de uma mercadoria de R\$ 100,00 por outra mercadoria de R\$ 150,00, somente será válida para fins de participação nesta Promoção o comprovante fiscal de compras no valor de R\$ 50,00, referente à complementação do valor da troca); (vi) contratos de compra e venda de pacotes de viagem, de academias ou cursos, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela, e carimbados pelo gerente da respectiva loja; (vii) comprovantes fiscais de compra relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados; (viii) os comprovantes emitidos pelo site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (nota fiscal paulista); e (ix) comprovantes fiscais de compra que apresente indícios de reprodução ou adulteração com o objetivo de burlar as disposições constantes no regulamento da Promoção ou, ainda, que apresente defeitos ou vícios que impeçam a verificação de sua autenticidade.

6.20.1. Para fins do item anterior, não serão computadas para fornecimento de cupons de participação as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias, entretanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria. Da mesma forma, com relação aos restaurantes e quiosques, também não serão considerados válidos para participar as bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.

6.21. Também não serão aceitos para fins de participação na Promoção os comprovantes fiscais de compras referentes ao estacionamento, ingressos de cinemas, serviços bancários, jogos eletrônicos, câmbio, assim como os comprovantes emitidos pelas lojas/quiosques não participantes ou que não contenham endereço no Tietê Plaza Shopping (com exceção de lojas/quiosques previamente cadastradas junto ao Tietê Plaza Shopping, que, por razões excepcionais e temporárias, possuem

endereço diverso do Tietê Plaza Shopping).

6.22. Visando garantir a idoneidade da Promoção, no caso de apresentação de mais de (i) 03 (três) comprovantes fiscais de compras para a mesma pessoa, pela mesma loja ou quiosque participante, com numeração sequenciada ou não, e contendo ou não a mesma data de emissão; ou (ii) 03 (três) comprovantes fiscais de compras ou comprovantes de compras emitidos pelos fast-foods ou restaurantes, com numeração sequenciada ou não, independentemente da data de emissão e valor destes; (iii) comprovantes fiscais de compras que coloquem em dúvida a condição de consumidor final do participante, como, por exemplo, a aquisição, por um mesmo consumidor (CPF/MF), de mais de 50 (cinquenta) produtos iguais, mesmo que de títulos, modelos, tamanhos ou cores diferentes, independentemente da quantidade de comprovantes fiscais de compras apresentados; ou, ainda (iv) comprovante fiscal com valor individual superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em compras, o Tietê Plaza Shopping reserva-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar a troca de comprovantes nas condições acima e em outras que venha a julgar necessárias, por cupons de participação, ficará pendente até a validação do Tietê Plaza Shopping e/ou de sua Administração.

6.22.1. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os respectivos comprovantes fiscais de compras serão carimbados e invalidados para efeito de participação na Promoção.

6.23. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para obter as comprovantes fiscais de compras para participar da Promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais, fraudulentos ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, que é a compra de produtos, pelo participante que se cadastrou na Promoção, nas lojas e quiosques do Tietê Plaza Shopping participantes da Promoção, situações essas que quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pelo Tietê Plaza Shopping em face do infrator.

#### DEPÓSITO DE CUPONS NA URNA

6.24. Os participantes deverão depositar os cupons corretamente preenchidos na urna da Promoção, até as 12h25m dos dias em que acontecem as apurações, exceto na última apuração, no dia 24/07/2020, em que os cupons poderão ser depositados na urna até as 20h00 do dia 23/07/2020, ocasião em que a urna será lacrada e somente reaberta para o depósito dos cupons impressos nos termos do item 6.7.1 deste regulamento.

6.25. Não haverá limite de cupons de participação por participante, podendo cada participante concorrer com quantos cupons desejar, desde que atenda as condições de participação. Contudo, a cada apuração, o consumidor poderá ser sorteado uma única vez.

6.26. Os cupons depositados na urna são cumulativos, de forma que os cupons que participarem de uma apuração, participarão das apurações posteriores, inclusive aqueles que já tiverem sido contemplados. Os cupons contemplados serão copiados, sendo os originais colocados novamente na urna para participar da(s) próxima(s) apuração(ões), se houver.

6.27. Os cupons depositados na urna da Promoção não serão devolvidos aos participantes.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

“Qual shopping faz aniversário e presenteia você?”

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 12/02/2020 12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2020 00:00 a 12/02/2020 12:20

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 1º Piso do Tietê Plaza Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total R\$
1	Celular Samsung S10 – 128GB, na cor disponível	3.399,00	3.399,00

DATA: 19/02/2020 12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2020 00:00 a 19/02/2020 12:20

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 1º Piso do Tietê Plaza Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total R\$
1	Celular Samsung S10 – 128GB, na cor disponível	3.399,00	3.399,00

DATA: 26/02/2020 12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2020 00:00 a 26/02/2020 12:20

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 1º Piso do Tietê Plaza Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total R\$
1	Celular Samsung S10 – 128GB, na cor disponível	3.399,00	3.399,00

DATA: 04/03/2020

12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2020 00:00 a 04/03/2020 12:20

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 1º Piso do Tietê Plaza Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Automóvel Audi A3 Sedan Prestige 1.4 TFSI Flex Tiptronic, Zero Km, 2020/2020, na cor disponível	110.436,90	110.436,90

DATA: 11/03/2020 12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2020 00:00 a 11/03/2020 12:20

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 1º Piso do Tietê Plaza Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total R\$
1	Celular Samsung S10 – 128GB, na cor disponível	3.399,00	3.399,00

DATA: 18/03/2020 12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2020 00:00 a 18/03/2020 12:20

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães NÚMERO: 1465 BAIRRO: Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 1º Piso do Tietê Plaza Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total R\$
1	Celular Samsung S10 – 128GB, na cor disponível	3.399,00	3.399,00

DATA: 24/07/2020 às 11h

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2020 a 23/07/2020 23h59m

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 1.465, Jardim Iris

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05145-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 1º Piso do Tietê Plaza Shopping

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total R\$
1	Celular Samsung S10 – 128GB, na cor disponível	3.399,00	3.399,00
1	Celular Samsung S10 – 128GB, na cor disponível	3.399,00	3.399,00
1	Automóvel Audi A3 Sedan Prestige 1.4 TFSI Flex Tiptronic, Zero Km, 2020/2020, na cor disponível	110.436,90	110.436,90

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
09	244.666.80

10- FORMA DE APURAÇÃO:

10.1.A cada apuração serão retirados da urna, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, até que se encontrem cupons em quantidade corresponde aos prêmios a serem distribuídos a cada apuração, que atendendo às condições de participação e com a resposta correta à pergunta formulada, será o seu titular considerado o potencial contemplado na respectiva apuração.

Os cupons de participação que (i) não sejam originais; (ii) não apresentarem a resposta correta à pergunta formulada; (iii) se encontrarem rasurados ou ilegíveis; (iv) pertencerem a pessoas impedidas de participar; e/ou (v) não apresentarem dados suficientes à identificação ou localização do participante, serão imediatamente desclassificados.



10.1.12.O(s) potencial(is) ganhador(es) será(ão) anunciado(s) a viva voz, no ato de cada apuração, sendo certo que a confirmação das respectivas contemplações dependerá de posterior verificação de cumprimento integral das condições de participação nos termos deste regulamento.

10.2.Na sequência, serão selecionados 02 (dois) cupons suplentes, por prêmio e por apuração, com a resposta correta à pergunta da promoção cuja finalidade será tão somente substituir os cupons inicialmente selecionados, caso seja constatada qualquer irregularidade na participação que o originou, que enseje a sua desclassificação. Estes serão xerocados, sendo que os originais retornarão para a urna. Fica desde já estabelecido que estes cupons só serão, de fato, considerados, se houver desclassificação dos cupons dos potenciais ganhadores sorteados.

10.3.A realização de cada apuração será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar este tipo de trabalho, que avaliará os cupons sorteados, incluindo os suplentes, quanto o preenchimento da resposta correta à pergunta e os dos dados cadastrais, com decisão soberana sobre a sua validade, e elaborará as Atas de Apuração, indicando os efetivos ganhadores, a serem posteriormente entregues à SECAP/ME. As cópias dos cupons suplentes de cada apuração serão armazenadas em envelope lacrado.

10.3.1. Os cupons sorteados nas apurações anteriores serão xerocados e voltarão para a urna afim de participarem de todas as apurações, conforme legislação.

10.4. As apurações são públicas. Contudo, em razão da pandemia da Covid-19 e das medidas de saúde e segurança impostas pela Prefeitura da Cidade de São Paulo, a apuração final do dia 24/07/2020 será transmitida ao vivo via Facebook (<https://pt-br.facebook.com/TietePlazaShopping/>), sem a presença do público.

10.5. Na hipótese de ser constatada qualquer irregularidade na participação que originaram os cupons originalmente selecionados, passarão à validação do primeiro cupom dentre os suplentes contidos no envelope lacrado, na ordem em que foram sorteados, cujo titular será considerado um dos novos potenciais ganhadores desta apuração e assim sucessivamente, até que, nos termos do regulamento, sejam apurados os ganhadores de cada apuração.

10.6. Caso não haja desclassificação dos potenciais ganhadores, as cópias dos cupons de participação suplentes serão desconsideradas.

10.7. Apenas após a verificação da legitimidade da participação dos potenciais ganhadores ou do(s) cupom(ns) suplente(s), se necessário, por meio do cumprimento integral das condições de participação previstas neste regulamento, serão declarados efetivos ganhadores da Promoção, a serem comunicados sobre sua premiação no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados da data da apuração, por meio de telegrama com AR, telefonema e/ ou e-mail, de acordo com os dados cadastrais mantidos pelo Tietê Plaza Shopping.

#### 11- CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1. Será desclassificada desta promoção, também, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpra quaisquer das condições deste regulamento, como, mas não se limitando a participação: (i) com mais de um CPF ou dados pessoais incorretos; (ii) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação das condições exigidas; e (iii) em que haja a utilização de meios escusos para adquirir

as notas ou cupons fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, que é a compra de produtos ou serviços pelo participante, na qualidade de consumidor, nas lojas/quiosques do Tietê Plaza Shopping.

11.1.1. Todas as situações acima, dentre outras quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento do cadastro deste participante ou, ainda, a sua desclassificação mesmo após a realização da apuração, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pelo Tietê Plaza Shopping em face do infrator.

11.2. O participante será excluído automaticamente da Promoção em caso de desclassificação, desclassificação decorrente de revogação da autorização para uso dos dados do participante, fraude e/ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos neste regulamento, inclusive impedimento.

11.2.1 Caso esta constatação ocorra antes ou no ato da apuração, um novo cupom será retirado da urna, até que se encontre um cupom válido com a indicação do potencial ganhador correspondente. Na eventual verificação posterior à apuração, a desclassificação do potencial ganhador, acarretará na avaliação de um ou mais cupons suplentes, conforme o caso, cujo titular será considerado o novo potencial ganhador.

11.3. Na hipótese de nenhum cupom de participação suplente preencher integralmente as condições de participação na promoção, o valor correspondente ao prêmio será recolhido pelo Tietê Plaza Shopping aos Cofres da União Federal, no prazo legal.

11.4. Estão impedidos de participar da Promoção as pessoas jurídicas; as pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos e/ou não residentes no Estado de São Paulo; funcionários, sócios diretores e prepostos da Tietê Administradora Ltda; os sócios, acionistas, funcionários e empregados, das lojas e quiosques do Tietê Plaza Shopping; da assessoria de imprensa e das agências de propaganda e promoção responsáveis pela campanha promocional do Tietê Plaza Shopping e do escritório Arystóbulo Freitas Advogados, bem como dos que trabalham em todas as lojas, quiosques e estandes de merchandising localizados nas dependências do Tietê Plaza Shopping, independentemente de serem aderentes à Promoção, e mesmo que temporários ou free lancers.

11.4.1 As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da Promoção, serão desclassificadas.

11.5. Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil, a serem promovidas pelo Tietê Plaza Shopping em face do infrator.

## 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1. Os resultados da Promoção serão divulgados no site [www.tietezplazashopping.com.br](http://www.tietezplazashopping.com.br) e redes sociais.

12.1.1. Havendo interrupção ou suspensão da publicação dos contemplados pelo site ou redes sociais do Tietê Plaza Shopping, devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os

servidores ou provedores dos participantes ou do Tietê Plaza Shopping, em razão de caso fortuito ou força maior, não será cabível aos participantes quaisquer espécies de compensações, pagamentos ou indenizações.

### 13- ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1. A premiação será entregue livre e desembaraçada de quaisquer ônus, na administração do Tietê Plaza Shopping, em datas e horários previamente agendados com o ganhador, em até 30 (trinta) dias da data da apuração e confirmação do ganhador. No ato da entrega, o ganhador deverá assinar o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar cópia simples do seu RG e CPF, nos termos da lei.

13.2. A cor dos prêmios distribuídos será a estabelecida pela Promotora, de acordo com a disponibilidade no momento da aquisição dos prêmios.

13.3. Caberá ao Tietê Plaza Shopping o pagamento do licenciamento, emplacamento e IPVA relativos ao ano de entrega dos automóveis. As despesas não descritas, tais como, mas não exclusivamente, seguros particulares, alarmes, acessórios etc., correrão por conta exclusiva do contemplado.

13.3.1. Será de exclusiva responsabilidade do contemplado a apresentação e entrega, em tempo hábil, dos documentos pessoais necessários à transferência do veículo para o seu nome.

13.3.2. O contemplado fica ciente que, em razão do processo de transferência do veículo para o seu nome, além da apresentação de cópia autenticada de seus documentos pessoais, deverá, sempre que solicitado, comparecer pessoalmente na administração do Tietê Plaza Shopping e/ou no cartório e concessionária indicados pelo Tietê Plaza Shopping.

13.3.3. O Tietê Plaza Shopping não poderá ser responsabilizado por atrasos decorrentes de caso fortuito e força maior, inclusive greves e atrasos dos correios ou órgãos públicos responsáveis pela emissão e transferência de documentos de veículos, que prejudiquem a entrega do prêmio no prazo estipulado neste regulamento.

13.4. Na eventualidade de qualquer ganhador vir a falecer antes da entrega do seu prêmio, este será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, devendo tal direito ser exercido, em até 180 (cento e oitenta) dias.

13.5. O prazo concedido para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir das datas das respectivas apurações. Caso o contemplado não compareça para retirar seu prêmio nesse período, perderá direito ao mesmo, sendo seu valor recolhido pelo Tietê Plaza Shopping ao Tesouro Nacional, na forma da lei.

13.6. A responsabilidade do Tietê Plaza Shopping junto aos contemplados se encerra no momento da entrega dos respectivos prêmios. Quaisquer reclamações relativas às especificações e qualidade dos prêmios deverão ser realizadas perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas.

13.7. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade, nem sua negociação, cessão, comercialização ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, sendo certo, também, que a cor e/ou modelo dos automóveis não poderão ser trocados, em nenhuma hipótese.

### 14- DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Local de exibição dos prêmios: os automóveis ficarão expostos nas dependências do Tietê Plaza Shopping; imagens representativas dos celulares serão divulgadas no material de divulgação da Promoção.

14.2. De acordo com o art. 15, Parágrafo 1º do Decreto nº 70951/72, a aquisição dos prêmios poderá ser comprovada em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, na administração do Tietê Plaza Shopping, ficando à disposição para uma eventual fiscalização neste endereço.

14.3. O Tietê Plaza Shopping não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante. É obrigatório que os participantes cadastrem dados pessoais válidos e atualizados como número de telefone (com DDD), nome, endereço e e-mail, uma vez que esses dados serão utilizados para identificação e localização dos ganhadores da Promoção e consequente entrega dos prêmios.

14.3.1. O Tietê Plaza Shopping não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficar impossibilitadas de realizar a comunicação e/ou a entrega dos prêmios.

14.4. Ao participar da Promoção, os participantes autorizam a utilização de seus nomes, número de inscrição no CPF, endereços físicos, eletrônicos, números de telefones e demais dados coletados em decorrência de sua participação, de acordo com as finalidades descritas neste Regulamento, sem qualquer ônus para o Tietê Plaza Shopping, sendo que, de acordo com o que dispõe o Artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, o Tietê Plaza Shopping se compromete a não comercializar ou ceder, a qualquer título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução desta Promoção ou os casos previstos em lei.

14.4.1. Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pelo Tietê Plaza Shopping.

14.4.2. O Tietê Plaza Shopping possibilitará aos participantes que revoguem a referida autorização bastando que assinalem a opção “cancelar o recebimento”, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. Na hipótese da Promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização para uso dos dados do participante acarretará na imediata desclassificação do mesmo, sendo seus dados mantidos na base do Tietê Plaza Shopping apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da Promoção.

14.5. A participação na Promoção implica na cessão do nome, imagem e som de voz dos contemplados, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus ao Tietê Plaza Shopping, ficando o mesmo livre para usar a imagem, som de voz e nome dos contemplados em quaisquer peças publicitárias, desde já autorizada a sua veiculação em jornal, rádio, TV, outdoor, internet, redes sociais ou qualquer outro veículo de comunicação ou mídia, pelo período de um ano contado a partir da data de término da Promoção, sendo certo que seus demais dados coletados no ato do cadastro serão mantidos na base do Tietê Plaza Shopping apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da Promoção.

14.6. A participação na Promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do presente regulamento e serve como declaração de que o consumidor não possui quaisquer embargos, fiscal, legal ou outro, que o impeça de receber e/ou usufruir o brinde concedido.

14.7. O regulamento da Promoção e a relação das lojas participantes estarão disponíveis no site [www.tietep plazashopping.com.br](http://www.tietep plazashopping.com.br).